



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1465 de 21/02/2020

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 1038 de 17/02/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:


Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0018.2052	329	2 3.3.90.30	CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - CONVÊNIO 0 MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1057	330	2 4.4.90.51	RECAPEAMENTO DE RUAS - CONVÊNIO 124/2019-D OBRAS E INSTALAÇÕES	304.000,00
15.452.0024.1058	331	2 4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO VIAS MUNICIPIO - CONVÊNIO 546 OBRAS E INSTALAÇÕES	501.000,00
Total da Crédito Especial				979.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 21 de 02 de 2020